

AUTO DE AVALIAÇÃO

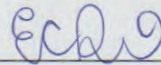
Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no município de Santa Rita do Sapucaí/MG, em cumprimento do respeitável mandado retro, extraído dos autos n° 0596 06 500192-3, mandado 39, da Secretaria Judicial da 1ª Vara, Cumprimento de Sentença, em que **FENIX AGRO-PECUS INDUSTRIAL LTDA** move contra **MARCIA PIVOTO BERALDO e Outro(s)**, eu Oficial de Justiça Avaliador, dirigi-me no endereço constante do presente mandado, e após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Fração ideal equivalente a 5,2756 hectares de um imóvel rural situado no Bairro Capituva, sendo composto basicamente por mata e pasto, a qual avalio por R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$ 160.000,00
(CENTO E SESSENTA MIL REAIS).**

OBS: Para referida avaliação, contei com o auxílio de corretores de imóveis dessa cidade.

E, para constar, lavrei o presente auto que lido e conferido vai devidamente assinado.



**Érico Costanti Ribeiro do Vale
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula n° 16.930-0**

